

Edital

3º Concurso de Redação da UHE Estreito

1. DO CONCURSO

1.1 O Concurso de Redação da UHE Estreito (doravante, o “Concurso”) tem caráter exclusivamente cultural, sendo realizado conforme o artigo 3º, *caput*, inciso II, da Lei Federal 5.768/71 e o artigo 30 do Decreto 70.951/72.

1.2 Para participar do Concurso, de caráter exclusivamente cultural, não é necessária a compra de qualquer bem, direito ou serviço do Consórcio Estreito Energia – CESTE ou de terceiros, e a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação semelhante.

2. DO OBJETIVO

2.1 O Concurso tem como meta selecionar os 05 (cinco) melhores trabalhos entre os inscritos, conforme os critérios de seleção estabelecidos e detalhados adiante, buscando incentivar os participantes sobre a prática de ler e escrever.

2.2 Os participantes deverão desenvolver uma redação sobre o tema descrito no item 3.1 abaixo, e em atendimento aos critérios de avaliação das redações descritos nos itens 4 e 5.

3. DO TEMA DA REDAÇÃO

3.1 O Concurso propõe uma reflexão sobre a importância do Rio Tocantins para o meio ambiente e a sociedade. **TEMA “RIO TOCANTINS COMO FONTE DE VIDA E DE ENERGIA”.**

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação é aberta a qualquer aluno do 9º ano das escolas públicas e/ou privadas localizadas nos Municípios de Aguiarnópolis, Palmeiras do Tocantins, Darcinópolis, Babaçulândia, Filadélfia, Palmeirante, Barra do Ouro, Goiatins, Tupiratins e Itapiratins no Estado do Tocantins e Estreito e Carolina no Estado do Maranhão.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As redações devem obedecer aos seguintes critérios.

5.1.1 Estrutura Textual Global

- **Abordagem do Tema:** Será avaliada a capacidade de o candidato selecionar os argumentos convincentes, dentro do perfil esperado;
- **Progressão Textual:** Será avaliada a capacidade do candidato de mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema por uma evolução adequada de suas partes;

- **Criatividade:** Será avaliada a capacidade de o candidato demonstrar criatividade e originalidade na forma de abordar o tema proposto;

5.1.2 Avaliação Gramatical

- **Norma Culta:** Será considerada a capacidade de o candidato fazer o correto uso da língua portuguesa sob o aspecto da construção frasal e da melhor expressão escrita do ponto de vista comunicativo.

5.1.3 Critérios para desclassificação do candidato

- Plágio;
- Limite de linhas: As redações deverão possuir, no mínimo 20 linhas e, no máximo 30 linhas;
- Título: Todas as redações deverão possuir título;
- Tema: As redações não poderão fugir do tema proposto;
- Escrita: As redações deverão ser escritas com caneta da cor azul ou preta.

5.2A folha padrão de redação será fornecida pelo CESTE somente em uma via, não sendo possível a troca em caso de perda, rasura ou qualquer outro motivo.

6. COMISSÃO JULGADORA

6.1 Esta comissão será formada por educadores a escolha do CESTE.

6.2A comissão julgadora do Concurso irá selecionar as 05 (cinco) melhores redações dentre as redações disponibilizadas pelas escolas participantes, conforme item 5 deste Regulamento.

6.3Para o ranking das redações recebidas será utilizado método que consistirá na avaliação da mesma produção textual por três avaliadores de forma independente, que atribuirão ao texto notas que variam de 0 a 5 pontos, considerando que 75% da nota corresponderá ao componente que trata da Estrutura Textual Global e os demais 25% referente a Correção Gramatical, de modo que nenhum dos avaliadores terão conhecimento prévio das notas atribuídas pelos outros. Após a avaliação, os três membros da comissão se reunirão com o coordenador para comparar as notas e apurar possíveis ocorrências de discrepância de mais de 1 ponto entre elas.

6.4A decisão da comissão julgadora será considerada irrevogável, não cabendo por parte do participante qualquer tipo de ação recorrente.

6.5Na avaliação dos textos, as notas serão atribuídas de 0 a 5 conforme descrito na grade de correção a seguir.

Quadro 01 – Grade de correção do 3º Concurso de Redação da UHE Estreito.

Avaliação da Estrutura Textual Global (equivale a 75% da nota atribuída)					
<ul style="list-style-type: none"> - Plágio (Texto sem autoria); - Limite de linhas: As redações deverão possuir, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas; - Título: todas as redações deverão possuir título. - Fugir do tema proposto; - Escrita: as redações deverão ser escritas com caneta da cor azul ou preta. Não serão aceitas redações escritas à lápis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pouca autoria, ou seja, cópia quase total de sites ou outras fontes; - Tangenciamento ao tema; - Estrutura textual precária; - Ênfase em malefícios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem parcial ou total do tema (pouca autoria); - Estrutura textual em monobloco; - Muitos erros; - Ênfase em malefícios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem parcial ou total do tema (autoria), com pouca cópia; - Estrutura incompleta; - Ênfase em malefícios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem do tema, sem nenhuma cópia ou utilização de informações referenciadas para desenvolver o tema (autoria); - Estrutura textual completa com poucos erros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem total do tema, sem nenhuma cópia ou utilização de informações referenciadas para desenvolver o tema (autoria); - Estrutura textual completa; - Coerência.
Avaliação da Correção Gramatical (equivale a 25% da nota fina atribuída)					
<ul style="list-style-type: none"> - Texto sem autoria, ou seja, cópia (na íntegra) de sites ou outras fontes; - Muitos problemas de construção frasal (sem pontuação, com muitos erros de concordância); - Emprego de vocábulos de variação linguística inadequada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Muitos erros de construção frasal (sem pontuação e muitos erros de concordância); 	<ul style="list-style-type: none"> - muitos erros e poucos elementos de coesão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Alguns erros e poucos elementos de coesão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Poucos erros e alguns elementos de coesão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Muitos elementos de coesão e transição adequada entre os parágrafos
Nota 0	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota 5

7. INSCRIÇÃO DO CONCURSO

- 7.1** Para efetivar a inscrição da instituição de ensino, o responsável pela escola deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição, o qual contém as informações necessárias à participação do Concurso, e enviar por do endereço de e-mail concursoredacao.ceste@uhe-estreiro.com.br.
- 7.2** Para efetivar a inscrição do aluno, o responsável pela escola deverá providenciar a assinatura do termo de uso de imagem por parte do responsável legal do aluno e enviá-lo por e-mail (concursoredacao.ceste@uhe-estreiro.com.br) até a data limite informada no **Item 9** deste edital.
- 7.3** Só serão considerados inscritos, os alunos que tiverem o termo de uso de imagem enviados pela sua respectiva escola por e-mail (concursoredacao.ceste@uhe-estreiro.com.br) até a data limite informada no **Item 9** deste edital.
- 7.4** Em hipótese alguma será considerada novas inscrições de aluno após a data limite de inscrição informada no **Item 9** deste edital.
- 7.5** Cada escola inscrita deverá colocar em envelope, e lacrar, com todas as redações de todos os alunos do 9º ano que participarem do Concurso. O CESTE irá realizar a retirada do envelope lacrado com as redações na escola entre os dias 19/06/2023 e 23/06/2023.
- 7.6** Deverá constar no envelope, além das redações, o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos assinado pelo (a) Diretor (a) da escola ou substituto, pelo professor orientador das redações e pelos alunos ou seus responsáveis, para os fins previstos no item 10 adiante.

8. PREMIAÇÃO

- 8.1** O aluno cuja redação for selecionada em primeiro lugar receberá como prêmio R\$ 3.000,00;
- 8.2** O aluno cuja redação for selecionada em segundo lugar receberá como prêmio R\$ 2.000,00;
- 8.3** O aluno cuja redação for selecionada em terceiro lugar receberá como prêmio R\$ 1.500,00;
- 8.4** O aluno cuja redação for selecionada em quarto lugar receberá como prêmio R\$ 1.000,00;
- 8.5** O aluno cuja redação for selecionada em quinto lugar receberá como prêmio R\$ 500,00;
- 8.6** Os professores dos cinco primeiros colocados receberão uma premiação, cuja escolha caberá ao CESTE.
- 8.7** A escola do aluno selecionado em primeiro lugar receberá como prêmio um computador desktop e uma impressora.
- 8.8** As escolas dos cinco primeiros colocados receberão troféus, conforme a colocação da redação do aluno.
- 8.9** Será concedida Menção Honrosa aos alunos primeiros colocados de cada município;

8.10 Os prêmios oferecidos aos professores, respeitadas as informações adiante, terão as marcas e especificações escolhidas pelo CESTE.

8.11 A divulgação dos ganhadores será realizada de forma online no site da UHE Estreito (www.uhe-estreiro.com.br).

8.12 O local e a forma de entrega das premiações serão informados após a divulgação do resultado.

9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades do Concurso estão previstas para ocorrer de acordo com o seguinte cronograma;

- a) 10/04/2023 a 19/05/2023 – Inscrição das escolas e alunos que desejam participar do Concurso;
- b) 10/04/2023 a 02/06/2023 – Período de elaboração das redações;
- c) 19/05/2023 – Prazo limite para recebimento das inscrições dos alunos via e-mail;
- d) 29/05/2023 a 02/06/2023 – Período de entrega das folhas de redação do Concurso;
- e) 19/06/2023 a 23/06/2023 – Período de recolhimento das folhas de redação do Concurso pelo CESTE;
- f) 10/07/2023 a 31/08/2023 – Correção das redações pela Comissão Julgadora;
- g) 19/09/2023 - Divulgação dos alunos vencedores e das escolas ganhadoras;
- h) 18/10/2023 – Solenidade de entrega das premiações;

10. USO DE IMAGENS DOS ALUNOS

10.1 Os alunos das escolas que efetuarem a inscrição e que enviarem sua redação para participação no Concurso, bem como seus professores e diretores, autorizam, desde já, o CESTE a utilizar sua imagem, nome, voz, bem como as redações elaboradas para o Concurso em qualquer tipo de mídia e peças promocionais que visem divulgar o Concurso, sem qualquer ônus para o Consórcio Estreito Energia - CESTE, com observância das normas previstas na Lei nº 9610, de 19/02/98 (lei de direitos autorais).

10.2 Em todos os casos, será necessário que o responsável legal pelo aluno participante assine o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos a ser disponibilizado pelo Consórcio Estreito Energia - CESTE.

11. PROTEÇÃO DOS DIREITOS

11.1 O organizador do Concurso não assume qualquer responsabilidade em caso de alegação de eventual violação de direitos relativos às redações apresentadas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** O Consórcio Estreito Energia – CESTE não se responsabilizará por danos ou perdas, totais ou parciais, tais como: atos de vandalismo, furto, incêndio, embalagem inadequada, dentre outros, que possam ocorrer com as redações até o repasse do envelope lacrado a equipe do CESTE.
- 12.2** O CESTE será responsável pelo material após o recebimento.
- 12.3** A participação no Concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Edital.
- 12.4** Serão desclassificados os trabalhos, bem como alunos e escolas que descumprirem qualquer item deste Edital.
- 12.5** Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão decididos pelo CESTE, cujas decisões serão absolutas.
- 12.6** Não poderão participar deste Concurso parentes, de qualquer grau, de funcionários do Consórcio Estreito Energia - CESTE e de seus Acionistas, nem de qualquer empresa ou pessoas físicas envolvidas com a operação da UHE Estreito.
- 12.7** As redações enviadas não serão devolvidas.

Estreito, 04 de abril de 2023.

João Rezek Junior
Gerente Geral
Consórcio Estreito Energia – CESTE

Formulário de Inscrição
(Manuscrito em letra legível)

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA UNIDADE ESCOLAR: _____

NOME DO (A) DIRETOR(A): _____

DADOS DA ESCOLA

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

NÚMERO DE ALUNOS DO 9º ANO: _____

ASSINATURA: _____

Após preenchimento da ficha de inscrição no Concurso de Redação da UHE Estreito, deverá ser enviado uma cópia em PDF para o e-mail concursoredacao.ceste@uhe-estreito.com.br. Posteriormente irá receber as folhas de redação para distribuição aos alunos participantes.

OBSERVAÇÃO: Importante ressaltar que o número de folhas entregues será exatamente igual ao número de alunos participantes informados pela Escola, e não será possível realizar troca por qualquer circunstância que ocorra.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - ALUNO

DADOS DO (A) PARTICIPANTE

Nome do Aluno: _____
Nº RG: _____ Órgão Emissor: _____ Nº CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Nº de Telefone Fixo: _____ Nº do Telefone Móvel: _____

FILIAÇÃO

Nome do Pai: _____
Nº RG: _____ Órgão Emissor: _____ Nº CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Nº de Telefone Fixo: _____ Nº do Telefone Móvel: _____

Nome da Mãe: _____
Nº RG: _____ Órgão Emissor: _____ Nº CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Nº de Telefone Fixo: _____ Nº do Telefone Móvel: _____

O (A) participante acima identificado, por seu representante legal infra-assinado(s), AUTORIZA o Consórcio Estreito Energia – CESTE a utilizar sua redação inscrita no Concurso de Redação da UHE Estreito, bem como a captar e utilizar sua imagem e/ou nome, para fins de divulgação do Concurso, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la na internet, redes sociais, revistas, mídias eletrônicas em geral, material institucional, folder de apresentação e todos os demais meios de comunicação, público ou privado, mencionando sempre a autoria, ficando o CESTE também autorizado a executar livremente a edição das imagens. O (A) participante ainda declara e autoriza que a redação de sua autoria possa ser utilizada pelo CESTE para quaisquer veículos com cartazes, internet e outros, tantas vezes quantas forem necessárias e nas dimensões que considerar adequadas. A presente autorização é concedida a título gratuito e por prazo indeterminado, sem que nada possa ser reclamado a esse ou qualquer outro título. E, por ser a expressão de vontade, firma (m) a presente autorização de forma livre e consciente e sem qualquer coação.

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) participante

Assinatura do Pai ou Mãe ou representante legal

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - PROFESSOR

DADOS DO (A) PARTICIPANTE

DADOS DO (A) PARTICIPANTE

Nome do Professor: _____

Nº RG: _____ Órgão Emissor: _____ Nº CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Nº de Telefone Fixo: _____ Nº do Telefone Móvel: _____

Nível de Ensino: _____

O (A) participante acima identificado, infra-assinado (s), AUTORIZA o CESTE a utilizar, sua imagem ou nome, para fins de divulgação do Concurso, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulga-la junto a internet, jornais, revistas, mídia eletrônica, folder de apresentação e todos os demais meios de comunicação, público ou privado, mencionando sempre a autoria. O (A) participante ainda declara e autoriza que sua imagem possa ser utilizada pelo CESTE para quaisquer veículos como cartazes, internet, e outros, tantas vezes quantas considerar necessárias e nas dimensões que considerar adequadas. A presente autorização é concedida a título gratuito, sem que nada possa ser reclamado, a esse ou qualquer outro título. E, por ser esta a expressão de vontade, declara que autoriza o CESTE a ter direito ao uso da imagem, nome e o acima descrito, sem qualquer contraprestação pecuniária.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do (a) participante